



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 327 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

ESTA LEI POR SE TRATAR DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 1997,
ENCONTRA –SE A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL.

*Livro 11
Pg 64*